



CARTÓRIOJK

1º OFÍCIO DE NOTAS  
Jean Cleidson F. dos Santos  
Escritor  
BRASÍLIA-DF

LIVRO: 6873-P  
FOLHA: 076  
PROT: 01624851

**PROCURAÇÃO** bastante que faz **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI** na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (12/11/2019), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em diligência externa, realizada em razão da impossibilidade de locomoção do outorgante, conforme o artigo 30, § 1º do provimento Geral da Corregedoria do Distrito Federal de janeiro de 2014, comparecemos diante de **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI**, entidade sindical de grau superior reconhecida por Carta Ministerial de 17/09/1938, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen 17º andar nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.665.126/0001-34, neste ato representado pelo seu Presidente **ROBSON BRAGA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade MG - 2.516.749 do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.020.566-15, com endereço profissional no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 17º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme o Estatuto Social da CNI e a Ata da Reunião Especial do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria para posse dos membros da sua diretoria e do seu conselho fiscal eleitos para o quadriênio administrativo 2018/2022, lavrada em 30/10/2018 e arquivada e microfilmada sob o nº 149244 perante o 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília e Termo de Posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da CNI para o quadriênio 2018/2022, arquivado e microfilmado sob o nº 149243 perante o 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, reconhecido e identificado como o próprio, do que dou fé. E, por ele me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados: **CASSIO AUGUSTO MUNIZ BORGES**, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.650.777-28 e na OAB/RJ sob o nº 91.152 e OAB/DF sob o nº 20.016-A; **JOSE AUGUSTO SEABRA MONTEIRO VIANNA**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 958.319.327-53 e na OAB/DF sob o nº 24.772; **CHRISTINA AIRES CORREA LIMA**, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.020.231-91 e na OAB/DF sob o nº 11.873; **FRANCISCO DE PAULA FILHO**, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.364.391-04 e na OAB/DF sob o nº 7.530; **CATARINA BARROS DE AGUIAR ARAUJO**, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 780.132.164-20 e na OAB/DF sob o nº 20.526; **JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA**, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.207.521-04 e na OAB/DF sob o nº 22.138; **MÁRCIO BRUNO SOUSA ELIAS**, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 573.657.251-68, na OAB/DF sob o nº 12.533 e na OAB/PI sob o nº 17.328; **SIDNEY FERREIRA BATALHA**, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.698.521-49 e na OAB/DF sob o nº 11.016; **FABIOLA PASINI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.395.101-00 e na OAB/DF sob o nº 29.740; **MARCOS ABREU TORRES**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.308.445-91 e na OAB/BA sob o nº 19.668; **MARIA DE LOURDES FRANCO DE ALENCAR SAMPAIO**, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 846.855.907-59 e na OAB/RJ sob o nº 50.660; **GUSTAVO DO AMARAL MARTINS**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.769.027-87, na OAB/RJ sob o nº 72.167 e na OAB/DF sob o nº 24.513; **JOSÉ VIRGÍLIO DE OLIVEIRA MOLINAR**, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.958.196-64 e na OAB/DF sob o nº 17.729; **ALEXANDRE VITORINO SILVA**, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.454.321-20 e na OAB/DF sob o nº 15.774; **JEAN ALVES PEREIRA ALMEIDA**, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.669.367-61, na OAB/RJ sob o nº 99.403 e na OAB/AP sob o nº 3208; **THIAGO PEDROSA FIGUEIREDO**, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.813.941-87 e na OAB/DF sob o nº 18.230; **ARTUR HENRIQUE TUNES SACCO**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 02.690.938-69 e na OAB/SP sob o nº 278.051; **LEONA RDO ESTRELA BORGES**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.797.076-47 e na OAB/MG sob o nº 87.164; **CHRISTIANE RODRIGUES PANTOJA**, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.381.541-04 e na OAB/DF sob o nº 15.372; **FERNANDA DE MENEZES BARBOSA**, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 997.378.171-68 e na OAB/DF sob o nº 25.516; **FABIANO LIMA PEREIRA**, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.348.624-55 e na OAB/DF sob o nº 34.228, e na OAB/DF sob o nº 20.928; **PEDRO HENRIQUE BRAZ SIQUEIRA**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.139.421-75 e na OAB/DF sob o nº 37.996; **LETÍCIA DE OLIVEIRA LOURENÇO GALLO**, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.832.486-07, e na OAB/MG sob o nº 104.144; **EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.976.917-30, e na OAB/DF sob o nº 13.443; **DÉBORAH CABRAL SIQUEIRA DE SOUZA**, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.173.901-00, e na OAB/DF sob o nº 9157; **EVERSON EMMANUEL COSMO PEREIRA SALES**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.424.211-85, e na OAB/DF sob o nº 44.257; **ANDRÉ LUÍS DE FREITAS ROMANO**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.522.358-73, e na OAB/DF sob o nº 32.403; **PATRÍCIA LEITE PEREIRA DA SILVA**, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 876.991.251-34, e na OAB/DF sob o nº 20.695; **FERNANDO SUCUPIRA MORENO**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.533.031-68, e na OAB/DF sob o nº 22.425 e

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3799-1515 • cartoriojk@cartoriojk.com.br

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

www.cartoriojk.com.br | Tabela: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO



# CARTÓRIO JK

LIVRO: 6873-P  
FOLHA: 077  
PROT: 01624851

FELIPE GUSTAVO DE ÁVILA CARREIRO, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.093.581-72, e na OAB/DF sob o nº 27.333; todos brasileiros, com escritório em Brasília-DF, no SBN, Quadra 01 Bloco C Edifício Roberto Simonsen, 13º andar, em exercício na Diretoria Jurídica do Outorgante, (dados fornecidos por declaração, ficando a Outorgante responsável por sua veracidade, bem como qualquer incorreção), aos quais outorga os poderes da cláusula *ad-judicia et extra*, para, em conjunto ou separadamente, representá-la em juízo ou fora dele, em defesa dos interesses da Outorgante, bem como nos feitos em questões em que de algum modo tenha direito ou interesse, podendo propor, variar e desistir de ações, receber intimações e notificações, recorrer, transigir, acordar, discordar, conciliar, receber e dar quitações, **com exceção da representação perante o Tribunal de Contas da União - TCU**. Poderão, ainda, os outorgados **CASSIO AUGUSTO MUNIZ BORGES, MARIA DE LOURDES FRANCO DE ALENCAR SAMPAIO, SIDNEY FERREIRA BATALHA e CHRISTIANE RODRIGUES PANTOJA**, isoladamente, receber citações, levantar alvarás e substabelecer a presente procuração no todo ou em parte. O presente mandato tem validade por prazo indeterminado. (sob minuta). **O(s) nomes(s) e dados dos procuradores e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m), me foi dito ainda pelo(s) representante(s) da outorgante(s) que, age(m) dentro dos limites das atribuições de seu Estatuto, Atas e Regimentos Internos, responsabilizando-se pelos atos praticados.** Fica aqui arquivada a guia de custas nº **80447316**, paga no valor de **R\$ 41,90**, referente a Tabela "F" Item V, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 01 de 17.12.2018 publicada em 20.12.2018 – TJDFT. **E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta às partes, achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m).** Dou fé. **JEAN CLEIDSON FARIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE NOTARIAL**, a lavrei, conferi. Eu, **CAROLINE ALCANTARA DE CARVALHO SOUTO**, escrevente, encerro a presente colhendo a(s) assinatura(s) de **ROBSON BRAGA DE ANDRADE**, em diligência externa realizada em razão da impossibilidade de comparecimento do(s) mesmo(s) nesta Serventia, conforme o artigo 30, § 1º do provimento Geral da Corregedoria do Distrito Federal de janeiro de 2014. Eu, **EDIMAR LUIZ DA SILVA**, Tabelião Substituto, a subscrevo, (aa). **ROBSON BRAGA DE ANDRADE**. Trasladada em seguida.



Selo: TJDFT20190011662522ZJGY  
Consulte o selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



EM TESTEMUNHO ( \_\_\_\_\_ ) DA VERDADE

Table with 4 columns and 12 rows for witness signatures.